



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 192/2025

Processo Número: **12980/2025** | Data do Protocolo: 29/04/2025 14:49:38



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390038003400310036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso X e XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Senhor **GUILHERME MURARO DERRITE**, que forneça as informações ao final elencadas.

CONSIDERANDO os diversos relatos que aportam em meu Gabinete Parlamentar, no sentido de que, em diversas Companhias e Batalhões da Polícia Militar, vem ocorrendo assédio moral, ameaças e falta de respeito por parte de Comandantes;

CONSIDERANDO que as circunstâncias atuais, sobretudo o acúmulo excessivo de trabalho em razão da falta de efetivo, elevaram os índices de adoecimento de policiais, especialmente policiais militares, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a recente notícia veiculada pelo portal *Metrópoles*, de que o comandante da 1ª Companhia do 37º Batalhão da Polícia Militar, Capitão Eduardo César da Silva, tem aplicado punições arbitrárias a seus subordinados, assim como exigido que os policiais consertem as viaturas da unidade com seu próprio dinheiro, além de inúmeras outras denúncias (<https://www.metropoles.com/sao-paulo/capitao-da-pm-e-acusado-de-coagir-pracas-a-consertar-viaturas-video>);

INDAGA-SE:

1. A Secretaria de Segurança Pública instaurou algum procedimento em desfavor do Capitão Eduardo César da Silva na Corregedoria? Se sim, qual a fase que se encontra o procedimento?
2. Quais outras providências estão sendo tomadas nesse caso em específico?
3. Os policiais militares têm a obrigação de promover o conserto das viaturas sob sua responsabilidade, com dinheiro próprio?
4. A Secretaria de Segurança Pública tem ciência acerca das denúncias de assédio moral, ameaças e falta de respeito por parte de Comandantes?
 - a. Se sim, quais providências estão sendo adotadas?

Ressaltamos tratar-se de interesse público os esclarecimentos solicitados, como forma de prestação de contas à população paulista, especialmente para os integrantes da Polícia Militar, que já se encontram demasiadamente sobrecarregados.

Sala das Sessões, em

Reis



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003600360034003A005000

Assinado eletronicamente por Reis em 29/04/2025 14:06

Checksum: E56DB48B68A59B9CA00A5A35D7673029534DDB1F41BAB94C45C4B53AA6D68C19



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.